

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em treze de agosto de dois mil e vinte e um, com início às nove horas, através de videoconferência

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às nove horas, através de videoconferência, realizou-se a **DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, Eduardo Pião Ortiz Abraão (Defensor Público-Geral), Rodolpho Mussel de Macedo, (em substituição ao membro titular Matheus Cavalcanti Munhoz, em razão de licença paternidade), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Subcorregedor-Geral), Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino (Ouvidor-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Andreza Lima de Menezes, Camille Vieira da Costa, Daniel Alves Pereira, Fernando Redede Rodrigues e Luciana Tramuja Azevedo Bueno. Presente também a Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Ana Caroline Machado. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum, e instalou a reunião. A lista de distribuições segue no anexo I. A ata da Terceira e Quarta Reuniões Extraordinárias de dois mil e vinte e um não tiveram solicitações de alteração, considerando-as aprovadas tacitamente de forma unânime. **MOMENTO ABERTO:** não houveram manifestações. **PAUTA I) Quinze, quinhentos e noventa e dois, quinhentos e trinta e dois, nove – Comissão Organizadora do III Concurso para Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e quinze, seiscentos e oitenta e cinco, cento e sessenta e quatro, sete – Comissão Organizadora do IV Concurso para Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná - Presidência:** No que concerne ao procedimento do III Concurso para Servidores, foi expedido Edital do Conselho Superior número seis de dois mil e vinte e um, com o objetivo de angariar inscrições para substituição do Defensor Público André Ribeiro Giamberardino. Findo o prazo para inscrições, não houveram interessados, ao passo que foi realizado sorteio virtual pela Assessoria do Conselho Superior em sessão, resultando na designação do Defensor Público Dezidério Machado Lima. Quanto ao procedimento do IV Concurso para provimento de cargos para Defensores Públicos, houve a expedição do Edital do Conselho Superior número sete de dois mil e vinte, diante da necessidade de substituição do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para o qual se inscreveu a Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, restando homologada sua designação por este r. colegiado. **PAUTA II) Dezessete, novecentos e sessenta e um, setecentos e setenta e sete, três - Lista Tríplice das candidatas ao cargo de ouvidor-geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Ouvidoria-Geral:** Presentes as componentes da lista tríplice, Andréia Soares de Lima, Eliza Ferreira da Silva e Karollyne Nascimento. Através de sorteio virtual, foi estabelecida a ordem de fala das candidatas Karollyne, Andréia e Eliza, nesta ordem, dispondo cada uma de trinta minutos para sustentação de suas propostas. **DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** A candidata **Karollyne** iniciou sua fala esclarecendo sobre seu envolvimento com os movimentos sociais na defesa dos interesses da comunidade transsexual, e junto à população de rua. A proposta de gestão apresentada pela candidata engloba várias atividades e projetos voltados a facilitar os meios de comunicação gratuito da população à Defensoria, incluindo o acesso das pessoas com deficiência, ressaltando sua intenção, enquanto ouvidora, de viabilizar a ideia de uma Ouvidoria Itinerante, com o intuito de levar informações sobre a atuação da Defensoria Pública onde a população tem dificuldade de acesso, bem como trazer as demandas da população vulnerável até a Defensoria Pública. A candidata **Andréia** iniciou sua sustentação esclarecendo sobre sua atuação na defesa dos Direitos Humanos e sua trajetória na participação de projetos sociais desde sua juventude. Fez considerações quanto a importância da atuação da Defensoria Pública na defesa dos interesses da população em situação de vulnerabilidade, que por muitas vezes não tem conhecimento da atuação da instituição, ressaltando o importante papel da ouvidoria no complemento dos trabalhos na defesa dos vulneráveis. Suas propostas também englobam a continuidade e aprimoramento dos trabalhos já realizados pelos antigos ouvidores, bem como o enfoque no desenvolvimento de ações de formação continuada em parceria com a Escola da Defensoria Pública e a Sociedade Civil Organizada para ampliação da discussão sobre os direitos humanos e fundamentais, e criação de núcleos de defensores populares como auxiliares na defesa das necessidades da população que demanda atendimento da Defensoria Pública, ressaltando ainda a necessidade da resolução da problemática dos atendimentos remotos. A candidata **Eliza** iniciou sua apresentação pontuando sua formação acadêmica e atuação no ramo jurídico em defesa das mulheres em situação de violência doméstica, direitos trabalhistas e movimentos sociais, sempre prezando a viabilização de justiça a quem dela necessita. Apresentou um plano de ação voltado para estabelecer uma ponte entre a Defensoria Pública e a população em situação vulnerável, valorizando a atuação da Defensoria Pública nos interesses dos necessitados, diminuindo gradativamente a atuação de advogados dativos. Pontuou a manutenção do conselho consultivo da Ouvidoria-Geral para acompanhamento e fiscalização das atividades prestadas pela institucional, sempre prezando a compreensão das necessidades dos assistidos, propondo a produção de materiais informativos para facilitar a compreensão da população leiga. Frizou também sua proposta de estabelecer métodos de solução extrajudicial de conflitos, realizando múltiplos nos locais atendidos pela Defensoria Pública e eventos com a sociedade civil a fim de fortalecer a Defensoria Pública perante a sociedade. **Apresentadas** as propostas, aos conselheiros foi oportunizada a formulação de questões para melhor elucidar as propostas de cada candidata, as quais foram prontamente respondidas e esclarecidas pelas candidatas em complemento as propostas já apresentadas. **DA VOTAÇÃO:** A candidata **Karollyne Nascimento foi eleita**

Ouvidora-Geral – Biênio 2021/2023, contando em seu favor, sete votos, e a candidata Eliza contou com um voto em seu favor. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a reunião às doze horas e quarenta minutos, e para constar, eu, Cintia Cristiane da Silveira, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes.

Eduardo Pião Ortiz Abraão	Rodolpho Mussel de Macedo
Presidente	Segundo Subdefensor Público-Geral.
Henrique de Almeida Freire Gonçalves	Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino
Subcorregedor-Geral	Ouvidor-Geral
Fernando Redede Rogrigues	Andreza Lima de Menezes
Conselheiro Titular	Conselheira Titular
Luciana Tramuja Azevedo Bueno	Camille Vieira da Costa
Conselheira Titular	Conselheira Titular
Ana Caroline Teixeira	Daniel Alves Pereira
Presidente da ADEPAR	Conselheiro Titular
Cintia Cristiane da Silveira	
Assessora do Conselho Superior	

ANEXO I
LISTA DE DISTRIBUIÇÕES

Daniel	17.957.122-6	Questionamentos à Lista de Antiguidades dos Servidores da DPPR
--------	--------------	--

139780/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 187, 23 DE SETEMBRO DE 2021

Afastar servidor público de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná – ASSEDEPAR

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 165 da Lei Complementar Estadual nº 136/11;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidência da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná por meio do Protocolo nº 18.104.326-1;

CONSIDERANDO que o art. 52, §1º, do Estatuto da ASSEDEPAR dispõe que “*como norma de transição, as próximas eleições da entidade serão realizadas em novembro do ano de 2022, ocorrendo a prorrogação dos atuais mandatos*”;

RESOLVE

Autorizar o servidor público **LOUIS PASTEUR FERNANDES SERVILLE** a afastar-se de suas atribuições ordinárias, até o dia 30 de novembro de 2022, para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná – ASSEDEPAR.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

140201/2021